

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 101096 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Parque das Flores.

Justificativa

Em que pese o estabelecido na Meta 1, Projeto 1 (Amplia Saúde), se faz necessário a ampliação do número de unidades básicas de saúde a ser construída pela Administração Municipal para atender as demandas dos moradores da região da Prefeitura Regional de São Mateus.

Autor

GILSON BARRETO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 101104 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Ampliação do número de Cooperativas de Reciclagem de Resíduos Sólidos nas áreas das Prefeituras Regionais.

Justificativa

Em que pese o estabelecido na Meta 24, Projeto 34 (Recicla Sampa), se faz necessário a instalação de Cooperativas de Reciclagem de Resíduos Sólidos nos bairros da cidade, visando a coleta e processamento de materiais recicláveis, bem como a geração de emprego, através da organização dos catadores de material reciclável.

Autor

GILSON BARRETO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 101114 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Regularização Fundiária de 50.000 unidades habitacionais na região da Zona Leste

Justificativa

Em que pese a proposto na Meta 30, Projeto 44 (Programa de Regularização Fundiária), se faz necessário a regularização fundiária nos bairros da zona leste do Município, tendo em vista a grande quantidade de famílias que ainda residem em áreas não regularizadas.

Autor

GILSON BARRETO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 101115 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Construção de 6.000 Unidades Habitacional de Interesse Social (HIS) na Zona Leste do Município.

Justificativa

Em que pese o previsto na Meta 29, Projeto 42 (Casa da Família), é necessário a construção de unidades habitacionais de interesse social na região leste da cidade para atendimento do déficit habitacional existente.

Autor

GILSON BARRETO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 101315 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Programa de Acessibilidade das Calçadas

Justificativa

Em que pese o previsto na Meta 34, Projeto 49 - Cidade Acessível, se faz necessário incluir a adequação das calçadas da cidade para atender as necessidades das pessoas cadeirantes ou com mobilidade reduzida.

Autor

GILSON BARRETO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 101320 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Canalização do Córrego dos Germanos - Jardim Colonial - PR - São Mateus

Justificativa

Em que pese a proposta contida na Meta 32, necessário se faz incluir a canalização deste córrego na região da Prefeitura Regional de São Mateus, visando dar uma condição de vida melhor aos moradores daquele bairro bem como evitar enchentes e outros inconvenientes.

Autor

GILSON BARRETO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 101324 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Implantação da Praça de Exercícios do Idosos nos Centros de Educação Unificados - CEU's

Justificativa

Em que pese as ações previstas na Meta 7, Projeto 11 Cidade Amiga do Idoso, se faz necessário equipar as unidades de CEU's na cidade para atender o público da terceira idade que procurar por espaços públicos para realização de atividades físicas.

Autor

GILSON BARRETO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 101373 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS JARDIM SANTA BÁRBARA - PR SÃO MATEUS

Justificativa

Em que pese o estabelecido na Meta 1, Projeto 1 (Amplia Saúde), se faz necessário a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde localizado na área da Prefeitura Regional de São Mateus, para melhor atendimento da população.

Autor

GILSON BARRETO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 101391 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS NAS QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL DE VÁRZEA

Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Parque das Flores.

Justificativa

Em que pese o estabelecido na Meta 1, Projeto 1 (Amplia Saúde), se faz necessário a ampliação do número de unidades básicas de saúde a ser construída pela Administração Municipal para atender as demandas dos moradores da região da Prefeitura Regional de São Mateus.

Justificativa

Em que pese as ações previstas na Meta 11 - São Paulo Cidade Ativa, se faz necessário a instalação de alambrados nas quadras e campos de futebol de várzea localizados nas áreas das Prefeituras Regionais, para assim garantir a segurança de todos os usuários destes equipamentos.

Autor

GILSON BARRETO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 101408 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Justificativa

Em que pese o estabelecido na Meta 24, Projeto 34 (Recicla Sampa), se faz necessário a instalação de Centros de Reciclagem re Resíduos Sólidos nas regiões das Prefeituras Regionais, visando a coletar e tratamento de todo material reciclável, gerando oportunidades de empregos aos catadores de recicláveis na cidade.

Autor

GILSON BARRETO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 101415 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

IMPLANTAÇÃO DO PROGRAM PASSEIO-CALÇADAS PARA TODOS NOS DISTRITOS DE SÃO MATEUS, SÃO RAFAEL E IGUATEMI

Justificativa

Em que pese as ações previstas na Meta 25, se faz necessário realizar as adequações das calçadas e passeios públicos nas principais vias públicas dos Distritos da Prefeitura Regional de São Mateus, ação essa que depois deve ser estendida para todos os bairros, para atender as necessidades dos cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida.

Autor

GILSON BARRETO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 167/2018
PROPOSTA Nº 101417 LDO 2019

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM COOPERATIVAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLÁVEIS VISANDO A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS COOPERADOS

Justificativa

Em que pese as ações previstas na Meta 24, é necessário a capacitação dos catadores de materiais recicláveis na cidade, que desenvolvem um importante trabalho nos bairros, com o fornecimento de cursos de capacitação profissional.

Autor

GILSON BARRETO